



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1832 – DATA 25/08/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.297, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 220.330,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1022	04.122.0073.2191	3.3.90.40	0000	70.000,00
10.1022	13.122.0033.2048	4.4.90.51	0000	150.330,00
			TOTAL	220.330,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.90.40	0000	20.000,00
10.1022	13.392.0033.2050	3.3.90.30	0000	20.000,00
10.1022	13.392.0033.2050	3.3.90.36	0000	120.000,00
10.1022	13.392.0033.2050	3.3.90.39	0000	60.330,00
			TOTAL	220.330,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 272-2021-09AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: JOSÉ CARVALHO GAMA. Aditar o contrato nº 401-2020-09C, firmado em 08/07/2020. O prazo de execução do contrato, no valor anual de R\$ 8.400,00 sendo o valor mensal de R\$ 700,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global do contrato para R\$ 16.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.**

ADITIVO Nº 365-2021-06AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: N2 SOLUÇÕES LTDA-ME. Aditar o contrato nº 538-2019-06C, firmado em 01/08/2019. O prazo de execução do contrato, no valor originário de R\$ 444.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 1.332.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.**

ADITIVO Nº 361-2021-16AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 316-2020-16C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 4,43 por litro de Óleo Diesel S-10, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 46.847,23, referente a Óleo Diesel S-10, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.399.303,84. **DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.**

ADITIVO Nº 356-2021-07AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CEDRO EDITORA GRAFICA LTDA. Aditar o contrato nº 444-2020-07C, firmado em 14/08/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelos acréscimos de serviços o valor de R\$ 116.000,00, correspondente à 10% do valor originário do contrato, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 1.276.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021.**

COMUNICADO

LICITAÇÃO Nº 048-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2021.

OBJETO: aquisição de máscara de proteção confeccionada em tecido para atender aos itens indispensáveis para o retorno das aulas da rede municipal de ensino e aos atendimentos dos estudantes do intereduc, de acordo com o protocolo de segurança elaborado pela Organização Mundial de Saúde. **ASSUNTO:** Resultado de Amostras. **INTERESSADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA.** Após apresentação das amostras, conforme relatório emitido pela SEDUC, “Concluimos que o material fora apresentado dentro prazo e dos parâmetros, e que as amostras foram consideradas APROVADAS”. Feira de Santana, 24/08/2021. Luciana Lima Flores Nascimento – Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312-2021-19D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A SMTT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/08/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312-2021-19D

CONTRATO Nº 206-2021-19C - Processo Administrativo Nº 510-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A SMTT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **Valor Global:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 16/08/2021. Feira de Santana, 16/08/2021





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316-2021-05D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316-2021-05D

CONTRATO Nº 202-2021-05C - Processo Administrativo Nº 469-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **Valor Global:** R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). **Assinatura do Contrato:** 03/08/2021. Feira de Santana, 03/08/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317-2021-05D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO DE FECHADURA ELETROMAGNÉTICA PU AGL COM TERMINAL BIOMÉTRICO, EM SISTEMA DE COMODATO, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/08/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317-2021-05D

CONTRATO Nº 203-2021-05C - Processo Administrativo Nº 499-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO DE FECHADURA ELETROMAGNÉTICA PU AGL COM TERMINAL BIOMÉTRICO, EM SISTEMA DE COMODATO, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **Valor Global:** R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). **Assinatura do Contrato:** 03/08/2021. Feira de Santana, 03/08/2021.

Foi FRACASSADA e fica REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 074-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 061-2021.

Objeto: Aquisição de mudas frutíferas e mudas de mandioca, destinadas à implantação de unidades de pomares produtivos na Zona Rural do Município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 09/09/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 24/08/2021. TICIANA LIMA FERREIRA SAMPAIO–Pregoeira.





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 028-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 026-2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um container modelo frigorífico de 40 pés (12m x 2,44m x 2,59m) para ser utilizado como câmara frigorífica no Centro de Abastecimento. **HOMOLOGAÇÃO:** 10/08/2021. **VENCEDOR:** ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA. **VALOR:** R\$ 41.400,00; Feira de Santana, 24/08/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 028-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 026-2021

CONTRATO: 191-2021-14C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de um container modelo frigorífico de 40 pés (12m x 2,44m x 2,59m) para ser utilizado como câmara frigorífica no Centro de Abastecimento. **ASSINATURA DO CONTRATO:**10/08/2021.**VALOR:** R\$ 41.400,00. Feira de Santana, 24/08/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 051-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **VALOR:** R\$ 417.725,00 para o **Lote I**. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. Feira de Santana, 24/08/2021. Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 051-2021 – ELETRÔNICO 046-2021

CONTRATO: 180-2021-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** 417.725,00 para o **Lote I**. Feira de Santana, 24/08/2021. Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 051-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **VALOR:** R\$ 1.724.800,00 para o **Lote I** e R\$ 612.000,00 para o **Lote II**. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. Feira de Santana, 24/08/2021. Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 051-2021 – ELETRÔNICO 046-2021

CONTRATO: 177-2021-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** 1.724.800,00 para o **Lote I** e R\$ 612.000,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 24/08/2021. Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 051-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **VALOR:** R\$ 2.977,957,00 para o **Lote I**; AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **VALOR:** R\$ 5.793.600,00 para o **Lote II**. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. Feira de Santana, 24/08/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 051-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021

CONTRATO: 172-2021-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 1.617.000,00 para o **Lote I** e R\$ 489.600,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

CONTRATO: 173-2021-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 242.550,00 para o **Lote I** e R\$ 1.060.800,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

CONTRATO: 174-2021-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 107.800,00 para o **Lote I** e R\$ 40.800,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

CONTRATO: 175-2021-15C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 296.450,00 para o **Lote I** e R\$ 1.591.200,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

CONTRATO: 176-2021-16C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 134.750,00 para o **Lote I** e R\$ 612.000,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

CONTRATO: 178-2021-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 161.700,00 para o **Lote I** e R\$ 1.999.200,00 para o **Lote II**. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

CONTRATO: 179-2021-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 417.725,00 para o **Lote I**. Feira de Santana, 24/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 055-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 049-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. **VENCEDOR:** UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 1.141.108,00. Feira de Santana, 24/08/2021 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 059-2021 TOMADA DE PREÇO 004-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Casa de Parto), a ser localizada na Rua "A" Conjunto Feira VII, Bairro Tomba, município de Feira de Santana-BA. Contrato de Repasse nº 893917/2019/MS/CAIXA – Operação 1068764-65. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 13/09/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 24/08/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 069-2021 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC PRESENCIAL 002-2021

Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas de engenharia para execução da Escola Cívico Militar em Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 13/10/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 24/08/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 806/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensar**, a pedido, a professora **RENATA CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 010822200-0, da função de **Diretora da Escola Pai e Mãe da Associação Comunitária e Cultural Tiradentes**, símbolo FGE – 07.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 807/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24762/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIONE AMORIM DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 01008019-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2021.

Nº 808/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 39278/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES SOTO**, Professora, matrícula nº 01000796-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2016 a 05 de agosto de 2021, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2021.

Nº 809/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 43593/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARCIA CARVALHO VILLAR SOARES**, Arquiteta, matrícula nº 01007469-5, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2021.

Nº 810/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 43907/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **REGINALDO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 01000662-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2005 a 29 de abril de 2010 e de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2021.

Nº 811/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 44224/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 01003737-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2021.

Nº 812/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 23048/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **JEOVANIA SOBRINHO ALVES BATISTA**, Professora, matrícula nº 01070556-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de julho de 2013 a 29 de julho de 2018, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2021.

Nº 813/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 67413/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **VANUZIA ARAUJO DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 01009023-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2011 a 08 de outubro de 2016, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVÊNIO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXTRATO

Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Feira de Santana CNPJ 14.043.574/0001-51 para execução de trabalho social no **Residencial Asa Branca 5**, cidade de Feira de Santana, no âmbito do Programa MCMV, regulamentado Pela Lei nº 11.977/09 e pelo Decreto nº 7.499/2011. O presente Convênio tem por finalidade a execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL ASA BRANCA 5, cadastrado no SIAPF sob o nº 0391138-09, constituído de 504 (Quinhentos e quatro) unidades habitacionais, localizado à Avenida Asa Branca, S/N Feira de Santana – BA, CEP 44100-000, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR. O referido convênio terá vigência de 12 (DOZE) meses para execução do Projeto previsto no item 2.2 do Convênio. (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução) a contar da data de sua assinatura. Os detalhes estão descritos no Termo de Convênio firmado em 10 de agosto de 2021 por José Gilberto Bastos Reis CPF 114.074.255-87 pela Caixa Econômica Federal, e Colbert Martins da Silva Filho, CPF 132.361.645-49, pelo Município de Feira de Santana. Feira de Santana, 10 de agosto de 2021.

Feira de Santana, 10 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXTRATO

Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Feira de Santana CNPJ 14.043.574/0001-51 para execução de trabalho social no **Residencial Vida Nova Aviário IV**, cidade de Feira de Santana, no âmbito do Programa MCMV, regulamentado pela Lei nº 11.977/2009 e pelo Decreto nº 7.499/2011. O presente Convênio tem por finalidade firmar convênio para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vida Nova Aviário IV, cadastrado no SIAF sob o Nº 0394786-18, constituído de 300 (trezentas) unidades habitacionais, localizado à Rua Corredor Pau Pombo, S/N, Feira de Santana – BA, CEP: 44100-000, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR. O referido Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução) a contar da data de sua assinatura. Os detalhes estão descritos no Termo de Convênio firmado em 10 de agosto de 2021 por José Gilberto Bastos Reis CPF 114.074.255-87 pela Caixa Econômica Federal, e Colbert Martins da Silva Filho, CPF 132.361.645-49, pelo Município de Feira de Santana. Feira de Santana, 10 de agosto e 2021.

Feira de Santana, 10 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





CONVÊNIO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXTRATO

Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Feira de Santana CNPJ 14.043.574/0001-51 para execução de trabalho social no **Residencial Vida Nova Aviário II**, cidade de Feira de Santana, no âmbito do Programa MCMV, regulamentado pela Lei nº 11.977/2009 e pelo Decreto nº 7.499/2011. O presente Convênio tem por finalidade firmar convênio para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vida Nova Aviário II, cadastrado no SIAF sob o Nº 0361797-51, constituído de 340 (trezentas e quarenta) unidades habitacionais, localizado à Rua Olney São Paulo, S/N, Feira de Santana – BA, CEP: 44100-000, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR. O referido Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução) a contar da data de sua assinatura. Os detalhes estão descritos no Termo de Convênio firmado em 10 de agosto de 2021 por José Gilberto Bastos Reis CPF 114.074.255-87 pela Caixa Econômica Federal, e Colbert Martins da Silva Filho, CPF 132.361.645-49, pelo Município de Feira de Santana. Feira de Santana, 10 de agosto e 2021.

Feira de Santana, 10 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXTRATO

Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Feira de Santana CNPJ 14.043.574/0001-51 para execução de trabalho social no **Residencial Viver Alto do Rosário**, cidade de Feira de Santana, no âmbito do Programa MCMV, regulamentado pela Lei nº 11.977/2009 e pelo Decreto nº 7.499/2011. O presente Convênio tem por finalidade firmar convênio para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Viver Alto do Rosário, cadastrado no SIAF sob o Nº 0394028-35, constituído de 1520 (mil quinhentas e vinte) unidades habitacionais, localizado à Rua Itatiaia, S/N, Feira de Santana – BA, CEP: 44100-000, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR. O referido Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução) a contar da data de sua assinatura. Os detalhes estão descritos no Termo de Convênio firmado em 10 de agosto de 2021 por José Gilberto Bastos Reis CPF 114.074.255-87 pela Caixa Econômica Federal, e Colbert Martins da Silva Filho, CPF 132.361.645-49, pelo Município de Feira de Santana. Feira de Santana, 10 de agosto e 2021.

Feira de Santana, 10 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXTRATO

Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Feira de Santana CNPJ 14.043.574/0001-51 para execução de trabalho social no **Residencial Parque da Cidade**, cidade de Feira de Santana, no âmbito do Programa MCMV, regulamentado pela Lei nº 11.977/2009 e pelo Decreto nº 7.499/2011. O presente Convênio tem por finalidade firmar convênio para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Parque da Cidade, cadastrado no SIAF sob o Nº 0394027-21, constituído de 732 (setecentas e trinta e duas) unidades habitacionais, localizado à Rua do Salvador, S/N Tomba, Feira de Santana – BA, CEP: 44100-000, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR. O referido Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre a assinatura deste e o efetivo início da execução) a contar da data de sua assinatura. Os detalhes estão descritos no Termo de Convênio firmado em 10 de agosto de 2021 por José Gilberto Bastos Reis CPF 114.074.255-87 pela Caixa Econômica Federal, e Colbert Martins da Silva Filho, CPF 132.361.645-49, pelo Município de Feira de Santana. Feira de Santana, 10 de agosto e 2021.

Feira de Santana, 10 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 013/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período a Sindicância instituída pela Portaria nº 09/2021, publicada em 28 de julho de 2021 no Diário Oficial do Município, Ano VII - Edição 1807.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de Agosto de 2021

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 052-FHFS-2021

A Diretora Presidente no âmbito da Administração da Fundação Hospitalar de Feira de Santana; Autarquia no Município de Feira de Santana, instituída através da Lei nº 1.641/93, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e com base no art.37 da Constituição Federal e de acordo a Norma Regulamentadora nº05, aprovada pela Portaria nº8 de 23/02/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Interna de Prevenção De Acidentes de Trabalho – CIPA, para a gestão de 2021 a 2022, da Fundação Hospitalar de Feira De Santana e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo **SR. JORGE EDUARDO M.DE SOUZA** e como Vice-Presidente o **SR. AIRTON DE ALCÂNTARA OLIVEIRA**.

Art. 3º - Funcionários Designados para compor a comissão como **Membros:**

- I. Sra. Cíntia Alves de Almeida;
- II. Sra. Anarilda Pimentel Costa;
- III. Sra. Zulmira de Jesus Barbosa;
- IV. Sra. Ana Rita Moura dos Santos;
- V. Sra. Marizete Ferreira de Assis;
- VI. Sra. Vanuza de Brito Cerqueira.

Art. 4º - Funcionários Designados para compor a comissão como **Suplentes:**

- I. Sra. Maria de Fatima da Costa Oliveira;
- II. Sr. Lázaro Zaqueu Gomes de Almeida;
- III. Sra. Vilma Vieira da Silva;
- IV. Sra. Dulcineide Rosa dos Santos Souza;
- V. Sra. Raimunda Pedreira de Souza Cruz;
- VI. Sra. Ana Lina Navarro Barcelos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de julho de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 004/2021

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 005/2021

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 006/2021

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 007/2021

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 032/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 033/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 034/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 035/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

